

PORTARIA Nº 005, de 16 de fevereiro de 2012.

Prorroga data de Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que data da primeira reunião ordinária da Sessão Legislativa de 2012 é 20.02.2012, primeira segunda-feira após o encerramento recesso parlamentar;

CONSIDERANDO que a referida data coincidir com a segunda-feira de carnaval;

CONSIDERANDO a suspensão do Expediente determinada pela Portaria nº 04, de 16 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a data da primeira reunião ordinária da Sessão Legislativa de 2012 do dia 17.02.2012 para o dia 27.02.2012, a realizar-se no mesmo local e horário.

Parágrafo Único – A Secretaria Executiva providenciará a comunicação da prorrogação de que trata o *caput* a todos os vereadores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 16 de fevereiro de 2012.

VEREADOR ADILSON CARDOSO DOS SANTOS
Presidente